



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2023, ata de nº 095, no uso da competência;


**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência para realização do **DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, que acontecerá no dia 05 de dezembro de 2023, as 14hrs será no Centro de Convivência do Idoso, dia 06 de dezembro de 2023, as 08hrs no Ginásio de Esportes Nego Romano, 07 de dezembro de 2023, será o dia no Hot Park e 12 de dezembro Jantar de confraternização.

**Artigo 2º**- O Valor total é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a serem gastos com as Premiações e o evento. Conforme consta no Plano de Aplicação de 2022 (Realização de mobilizações, seminários, campanhas, fóruns, eventos e outros para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência).

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 31 de outubro de 2023.

  
**Joselma Maria Ávila da Silva**  
=Presidente=  
CMPDDPCD Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 013  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 31 de 10 de 23  
Responsável pelo Placard